

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**  
Rua Rosalvo Félix,74 – Centro - CEP:46.980-000  
Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

Apostilamento nº 016/2021

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária da DI-087-2021 e do Termo do Contrato Nº **142/2021**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Walterson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91. CONTRATADA **VIATRAN VIAÇÃO TRANSBRASÍLIA LTDA**, inscrito no CNPJ: **01.604.069/0001-97**, localizada na **AV. CENTENÁRIO Nº 2883 ED. VICTÓRIA CENTER SALA 1005-A ANDAR 10, CHAME-CHAME, SALVADOR-BA**, representada por **PAULO DE SOUZA NOVAIS**, portador do RG nº 66677991 20 SSP/BA, inscrito no CPF nº 704.975.165-00, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representado na forma do seu estatuto social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: DI-087-2021.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com transportes de passageiros de Iraquara / Salvador; Salvador / Iraquara; Iraquara / Irecê (vice-versa); Iraquara / Seabra (vice-versa); Iraquara / Feira de Santana; Feira de Santana / Iraquara e Iraquara a São Paulo (vice-versa), atendendo às diversas secretarias desta administração.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 016/2021, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

**Unidade orçamentária:** 02.04.01**Atividade:** 2008**Elemento:** 3390.39.00**Fonte:** 0 – Recurso Ordinário

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº **142/2021** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara – BA 18 de outubro de 2021.

**Valdircio Gonçalves da Silva Filho**  
**Secretario municipal de administração, fazenda e planejamento.**

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO  
Prefeito Municipal